

ID: 4EF23F9CD2664

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022, de 25 de abril de 2022.

Dispõe sobre a publicação do **RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS** pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Oeiras-PI, em cumprimento ao Edital nº 001/2022/CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OEIRAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal nº 1.796, de 18 de junho de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis Federais nº 8.242/91 e nº 12.696/2012 e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao resultado final dos projetos de entidades não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA,

CONSIDERANDO a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na **reunião extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2022**, e por **não haver interposição de recursos** ao resultado preliminar dos projetos aprovados, conforme Resolução nº 005/2022/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o RESULTADO FINAL dos projetos de entidades não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, descritos abaixo:

1

CMDCA Oeiras – Avenida Rui Barbosa, SN, Centro, Oeiras-PI - Email: casaconselhooeiras@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

	Projeto	Instituição	Valor
1	O Protagonismo da Criança no Fortalecimento dos Vínculos Familiares	Paróquia Nossa Senhora do Rosário	R\$ 5.000,00
2	Filhos da Graça Semeando Vidas	Paróquia Nossa Senhora da Vitória	R\$ 5.000,00
3	Oficina de Musicalização e Dança	Casa Batista da Criança no Barroão	R\$ 5.000,00
4	Oficinas de Músicas e Canto Coral	Associação Amor e Fé - ASAFE	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 25 de abril de 2022.


ADYLLA JÉSSICA DE ARAÚJO BRITO
Presidente CMDCA 2022/2024
Oeiras-PI

2

CMDCA Oeiras – Avenida Rui Barbosa, SN, Centro, Oeiras-PI - Email: casaconselhooeiras@gmail.com

ID: C620C2E385AF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1918

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$448.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	203	25.752.0065.2301.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	75.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	não se aplica		
02	09	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	284	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	5.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação		
	301	12.361.0032.2248.0000	Ações do Programa PNATE	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 553 01
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
		999 000	não se aplica		
02	09	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	400	12.365.0035.2263.0000	Manut. e desenvolvimento do ensino infantil - 30% FUNDEB	106.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
	459	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das atividades esportivas	80.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA DE SAÚDE		
	477	10.301.0020.2161.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde		

(Continua na página seguinte)

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00
Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00
Com remessa postal R\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32
Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent. p/f. R\$: 17,10



LUZINALDO SOARES
Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA
Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA
Editoria Executiva
Jornalista DRT 0378/2011

EDITORA DE JORNAIS E
PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
Telefone: 86 2107-3019
9 8165-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIAS
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1918

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
581	10.301.0025.1681.0000	3.1.90.16.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	58.000,00	
	602	999 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern não se aplica		
693	10.301.0025.2192.0000	3.1.90.16.00	Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PM	33.000,00	
	600	999 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern não se aplica		
02	12	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
767	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.16.00	Manutenção dos serviços municipais de saúde	4.000,00	
	500	300 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos Saúde		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
909	08.244.0016.3005.0000	3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000,00	
	660	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN não se aplica		
02	13	02	SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS		
956	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de assistência social	2.000,00	
	500	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
987	18.541.0053.2196.0000	3.3.90.36.00	Manut das atividades da Brigada Municipal de Combate a Incên	5.000,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos não se aplica		
990	18.541.0053.2480.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das ativ. de preserv. e defesa do meio ambiente	25.000,00	
	500	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos não se aplica		
992	18.541.0053.2480.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das ativ. de preserv. e defesa do meio ambiente	10.000,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos não se aplica		

DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1918

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	10	CHEFIA DE GABINETE		
23	04.122.0005.2011.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-4.000,00	
	500	999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
121	15.451.0040.1325.0000	4.5.90.61.00	Projetos especiais de urbanização	-57.000,00	
	500	999 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos não se aplica		
128	15.451.0040.2320.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de utilidade pública	-5.000,00	
	500	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos não se aplica		
02	09	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
287	12.361.0030.2202.0000	4.4.90.52.00	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-85.000,00	
	500	200 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos Educação		
300	12.361.0032.2248.0000	3.3.90.30.00	Ações do Programa PNATE	-30.000,00	
	553	999 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 01	
			Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de não se aplica		
02	09	02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
349	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.11.00	Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	-106.000,00	
	542	230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Magistério		
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
586	10.301.0025.1681.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	-58.000,00	
	602	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 602 02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern não se aplica		

DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1918

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
655	10.301.0025.2190.0000	3.1.90.16.00	Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS	-33.000,00	
	600	999 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern não se aplica		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
838	08.243.0015.3012.0000	4.4.90.52.00	BPC escola	-10.000,00	
	660	999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04	
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN não se aplica		
02	17	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1100	04.122.0005.2062.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Coordenação de Recursos Humanos, Licitação e (-60.000,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não vinculados de Impostos não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15

ID: CD54971F62284



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



Portaria nº 216/2022, de 20 de Abril de 2022.

.Dispõe sobre a Nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Carlos Laurindo Rosa**, portador do CPF nº 447.253.883-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, lotado na Gerência de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 20 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
Raimundo Nonato Lima Percy Junior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes